

MUNICÍPIO DE BRAGA
AVISO

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro do corrente ano, deliberou aprovar e remeter a audiência dos interessados e discussão pública o Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil.

Assim, nos termos do número 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido Regulamento, a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as sugestões que entendam convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, ficando o Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil disponível para consulta no site institucional do Município em www.cm-braga.pt, bem como, no balcão único da Câmara Municipal, em formato papel.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site do Município.

Braga e Paços do Município, 07-11-2016

O Presidente da Câmara Municipal de Braga

Dr. Ricardo Rio

